



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 05
36

PROJETO DE LEI Nº 045 /95

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a doar área de terra e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVA** :

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a proceder a doação de uma área de terras com 1.863,00 m² (um mil, oitocentos e sessenta e três metros quadrados), Rua Senador Souza Naves, desmembrada de área maior, de propriedade do Município, objeto de matrícula nº 017.571, do Registro de Imóveis desta Comarca, conforme Planta de localização e respectivo Memorial Descritivo, Empresa DATACOMPY - Comercio de Equipamentos de Informática Ltda. , CGC nº 95.437.182/0001-79 e Contrato Social, anexos.

§ 1º - A área a que se refere este artigo, será destinada pelos donatários a instalação de Central de Transcrição de Dados, conforme demonstrado na Carta de Intenções, que se anexa, concretizando processo de expansão da Empresa, que tem sua sede Rua Augusto Stresser, 1573, 1º andar, Conjunto 03, Bairro Hugo Lange, em Curitiba.

§ 2º - A outorga da Escritura de Doação será procedida em nome da Empresa DATACOMPY - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., para o fim específico de construção de instalações para digitação, depósitos e circulação, após 60 (sessenta) dias do início das atividades produtivas.

§ 3º - A interrupção ou suspensão das atividades produtivas, a dissolução, insolvência ou qualquer outra razão que venha a importar na descontinuidade das atividades da empresa, no prazo de 03 (três) anos, implicará no retorno do imóvel doado, ao patrimônio do Município, sem que caiba qualquer indenização a donatária.

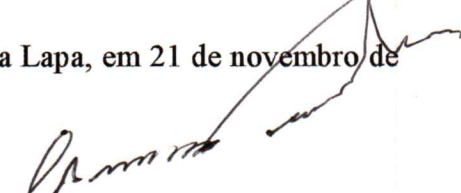
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, com a marcação da área, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e as demais, por conta da donatária.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a emitir Termo de Permissão de Uso do Imóvel, para a implantação do Projeto.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal da Lapa, em 21 de novembro de 1.995.


JOÃO RENATO L. AFONSO
1º Secretário


OSMAR TEIDER
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 02
36



Progresso unido à história.

Recebi no fl. 10-11-95

Ofício nº 964

Lapa, 07 de novembro de 1995

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação por esse Egrégio Poder, Projeto de Lei nº 32/95 que autoriza o Poder Executivo a doar área de terra à empresa DATACOMPY - Comércio de Equipamentos de Informática Ltda. e dá outras providências.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

Joacir
Joacir Gonsalves
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
OSMAR TEIDER
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.

PROTOCOLADO nº 1.002/95

DATA 10, 11, 95

MB



PROJETO DE LEI Nº 32, DE 06 DE NOVEMBRO
DE 1995

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a doar área de terra e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a proceder a doação de uma área de terras com 1.863,00 m² (um mil, oitocentos e sessenta e três metros quadrados), à Rua Senador Souza Naves, desmembrada de área maior, de propriedade do município, objeto de matrícula nº 017.571, do Registro de Imóveis desta Comarca, conforme Planta de localização e respectivo Memorial Descritivo, à empresa DATACOMPY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., CGC nº 95.437.182/0001-79 e Contrato Social, anexos.

§ 1º - A área a que se refere este artigo, será destinada pelos donatários à instalação de Central de Transcrição de Dados, conforme demonstrado na Carta de intenções, que se anexa, concretizando processo de expansão da Empresa que tem sua sede à Rua Augusto Stresser, 1573, 1º andar, Conjunto 03, bairro Hugo Lange, em Curitiba.

§ 2º - A outorga da Escritura de Doação será procedida em nome da Empresa DATACOMPY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., para o fim específico de construção de instalações para digitação, depósitos e circulação, após 60 (sessenta) dias do início das atividades produtivas.

§ 3º - A interrupção ou suspensão das atividades produtivas, a dissolução, insolvência ou qualquer outra razão que venha a importar na descontinuidade das atividades da empresa, no prazo de 03 (três) anos, implicará no retorno do imóvel doado, ao patrimônio do Município, sem que caiba qualquer indenização à donatária.



Projeto de Lei nº 32, de 06.11.95

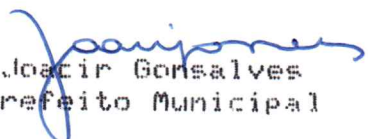
...02

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, com a marcação da área, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e as demais, por conta da donatária.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a emitir Termo de Permissão de Uso do Imóvel, para a implantação do Projeto.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em
06 de novembro de 1995


Joacir Gonsalves
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 05
36



Progresso unido à história.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 32, DE
06.11.95

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

A Empresa DATACOMPY - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., representada pelo senhor Moacir Olandoski, Diretor Administrativo Financeiro, vem até esta Administração, solicitar área de terra para construção de instalações próprias de sua filial, cumprindo desta forma a intenção de expandir seus negócios.

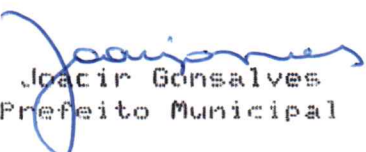
Escolheu o nosso Município para tal empreendimento, procurando desta forma incrementar a geração de empregos locais, como bem demonstra sua "Carta de intenções" anexa ao projeto, cuja proposta foi submetida à Comissão especialmente designada através do Decreto nº 3712/95.

Essa Comissão analisando o pedido chegou à conclusão de que o projeto deve merecer o apoio do Município, opinando pela concessão da área.

Trata-se de empresa que já vem operando em nossa cidade, em instalações provisórias tendo ministrado treinamento de aprendizado em técnicas de digitação a aproximadamente 250 pessoas, ofertando-lhes, após, empregos nesta área.

É mais uma empresa que pretende aqui expandir suas atividades, que pelo demonstrado, não são de pequena monta, espera-se que o projeto possa merecer aprovação dos integrantes dessa Casa de Leis.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa,
em 06 de novembro de 1995


Moacir Olandoski
Prefeito Municipal

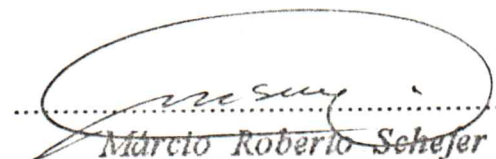
MEMORIAL DESCRITIVOLOTE -1A- ÁREA 9.740,59 m2.

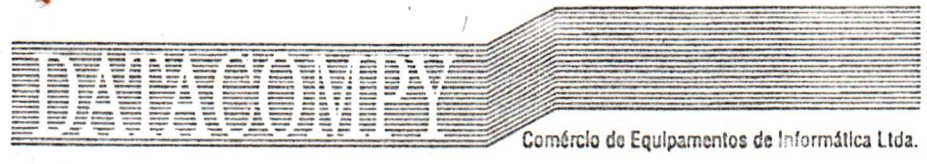
DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: NORTE: Confronta com terras de Caetano Ferreira Gomes e Filhos, por linha seca e vala em 46,50 metros e com terras de Raphael Marcassi, por cerca de arame e arroio em 127,00 metros. LESTE: Confronta com terras de Lauro Bortoletto em 20,00 metros, arroio acima; faz canto e segue por linha seca no sentido Noroeste em 58,30 metros, confrontando com terras da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa; faz canto e segue por linha seca no sentido Sudoeste em 59,00 metros, confrontando com terras da APAE; faz canto e segue no sentido Noroeste em 63,40 metros, confrontando com a Rua Tenente Henrique dos Santos. OESTE: Confronta com a Rua Senador Souza Naves em 61,48 metros; faz canto e segue por linha seca no sentido Sudeste em 54,70 metros, confrontando com o lote -1B-; faz canto e segue por riacho abaixo no sentido Nordeste em 31,25 metros, confrontando com o lote -1B-; faz canto e segue por linha seca no sentido Noroeste em 69,50 metros, confrontando com o lote -1B-; faz canto e segue novamente confrontando com a Rua Senador Souza Naves em 37,92 metros, onde iniciou a descrição.

LOTE -1B- ÁREA 1.863,00 m2.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Na frente, face Oeste em 30,75 metros, confronta com a Rua Senador Souza Naves. NORTE: Confronta por linha seca com o lote -1A- em 69,50 metros. LESTE: Confronta por riacho em 31,25 metros com o lote -1A-. E, finalmente ao SUL, confronta por linha seca em 54,70 metros, com o lote -1A-.

Lapa-Pr., 06 de Novembro de 1.995.


.....
Marcelo Roberto Schejer
Crea-Pr. nº 3438 TD.



CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 03
He

Curitiba, 27 de julho de 1995

CD 0732/95

Exmo. Sr. JOACIR GONSALVES, D.D. Prefeito Municipal da
Cidade da Lapa.

**DATACOMPY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA, com filial estabelecida na Rua Amintas de
Barros, nº 285, na Cidade da Lapa em imóvel locado requer:**

Com base na lei municipal nº 550 de 25/05/73, artigo 1º, inciso II
alínea "a" e "d", vem solicitar à Vossa Excelência doação de área de solo
necessária à futura implantação das instalações próprias da central de
Transcrição de Dados da cidade da Lapa, com área útil de terreno
estimado em mil (1.000) metros quadrados, espaço este destinado à
construção de instalações para digitação, depósitos e circulação.

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, nas instalações
provisórias onde a Datacompy exerce seus trabalhos, nesta progressista
cidade, ministrou treinamento de aprendizado em técnicas de digitação a
aproximadamente 250 pessoas, ofertando-lhes após, empregos nesta área.

Em futuro breve, com o aumento das atividades dentro da empresa,
consequência do crescimento que se almeja, será necessário um espaço
físico maior, razão esta para nosso pedido.

Como resultado desta ampliação, os benefícios se refletirão em um
maior desenvolvimento, com uma oferta de empregos e tecnologia
crescentes, vão trazer cada vez mais, prosperidade ao município.

Certos de sua atenção, agradecemos
Pede deferimento.

Moacir Olandoski
Moacir Olandoski
Diretor Administrativo Financeiro

Progresso unido à história.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

C. I. nº 057/95

Lapa, 24 de agosto de 1995

DE: SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PARA: SR. JOACIR GONSALVES
DD. PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: Encaminha relatório dos Decretos nºs. 3.712 de
07.08.95 e 3.722 de 14.08.95.

Prezado Senhor:

Em reunião realizada no dia 21 de agosto de 1995, a Comissão de Análise para doação de imóvel, composta pelos Senhores Jurandir Baggio, Miguel Batista Salvador Meira e Reinaldo Prevedello, após analisar cada pedido decidiu:

a) No caso da solicitação da Datacompy, a comissão é favorável a doação e sugere uma área próxima ao centro pelo tipo de atividade da empresa e pela grande movimentação de funcionários em 3 turnos.

b) No caso da Belga a comissão aprova também a doação, apenas com uma ressalva, reduzindo a área de 60.000m² como foi sugerido para 48.000m².

É o relatório que submete a apreciação do Sr. Prefeito Municipal.

REINALDO LUIZ PREVEDELLO
Secretário Desenvolvimento
Econômico

SALVADOR MEIRA

JURANDIR BAGGIO

MIGUEL BATISTA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO GERAL
DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO

CGC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
95.437.182/0001-79

ATIV. PRINCIPAL
44.72

VÁLIDO ATÉ
30/06/97

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 10
36

NATUREZA JURÍDICA
02 - SOCIEDADE POR COTAS DE RESP. LTDA

CPF DO RESPONSÁVEL
510521729-20

ÓRGÃO DA SRF
0910100 - CURITIBA

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL
DATACOMPY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

NOME FANTASIA

LOGRADOURO
RUA AUGUSTO STRESSER

NÚMERO
1573

COMPLEMENTO
1º ANDAR CONJ 02

CEP
80040-310

BAIRRO/DISTRITO
HUGO LANGE

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTE
Apresentação obrigatória quando o número de inscrição for informado, ainda que por aposição do carimbo padronizado do CGC

M950570

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução
fidel do documento apresentado
neste cartório, nesta data.
CURITIBA

12.º Tabelionato

25 AGO 1995

Carla Maria Passos
Carla Maria Passos Gayer de Almeida
1177 Zélio, Novembro, 103

DATACOMPY - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
C.G.C./M.F. 95 437 182/0001-79 /
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR

FLS. Nº 11

NEUSA MARIA NEGRELLO, brasileira, maior, solteira, técnica em eletrônica, residente e domiciliada em Curitiba-Pr, à Rua Pictin Pelanda nº 4775 - Umbará, portadora da cédula de identidade Rg 813 102-8 IIPR e CPF 574 102 089 53; NEIDE MARCIA COSTA FERREIRA, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada em Curitiba-Pr à Rua Coronel Inácio Taborda Ribas nº 750 - Champagnat, portadora da cédula de identidade Rg 1 298 476 IIPR e CPF 297 503 009-63; DULCEMARA PINA FARRAA, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada em Curitiba-Pr à Rua Visconde de Macaé nº 110 - Uberaba, portadora da cédula de identidade Rg 3 747 418.5 IIPR e CPF 561 873 867 49; e VIEIRA BORGES, brasileira, maior, solteira, comerciante, residente e domiciliada em Curitiba-Pr à Rua Henrique da Silva nº 565 sob. 22 - Paraíso, portadora da cédula de identidade Rg 988.3 e CPF 404 450 469 53; sócias componentes da firma que, sob a denominação social de DATACOMPY - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, com sede e foro em Curitiba-Pr à Rua Francisco Stresser nº 1573, 12 andar conj. 02 - Hugo Lange, inscrita e registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120784, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Ingressam na sociedade os seguintes sócios:

DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, portadora do C.G.C. 590 045/0001-00, com sede e foro em Curitiba-Pr à Av. Ruy Barbosa, 2.403, 8º andar, conjuntos 84, 85 e 86, representada neste ato por sua sócia gerente SIMARA PREVIDI OLANDOSKI, brasileira, casada, psicóloga, residente e domiciliada em Curitiba-Pr à Rua Padre Anchieta nº 1808 apto. 21 - Champagnat, portadora da cédula de identidade Rg 664 197 IIPR e CPF 429 140 359-34.

MARIA DO SOCORRO PEREIRA ROCHA PERUFFO, brasileira, casada, bióloga, residente e domiciliada em Curitiba-Pr à Av. Nacional, 56 - Seminário, portadora da cédula de identidade Rg 1 550 IIPR e CPF 320 913 709-91.

SIMARA PREVIDI OLANDOSKI, brasileira, casada, residente e domiciliada em Curitiba-Pr à Rua Padre Anchieta, 1808 apto. 21 - Champagnat, portadora da cédula de identidade Rg 664 197 IIPR e CPF 429 140 359-34.

ALBERTO MAUAD ABUJAMRA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Curitiba-Pr à Av. Visconde de Guarapuava, 4433 apto. 801, portador da cédula de identidade Rg 835 279 IIPR e CPF 354 025 559 15.



1.2
 DATACOMPY - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
 C.G.C./M.F. 95 437 182/0001-79
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA: Retiram-se da sociedade as sócias: NEUSA MARIA NEGRELLO, NEIDE MARCIA COSTA FONSECA, DULCEMARA PINA FARRA e MINOIRMA VIEIRA BORGES, que possuem 15.000.000 (Quinze Milhões) de cotas cada uma e as transferem da seguinte forma:

NEUSA MARIA NEGRELLO transfere à sócia ingressante DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA, 15.000.000 (Quinze Milhões) de cotas; dando a esta plena e total quitação pela cessão de suas cotas.

NEIDE MARCIA COSTA FONSECA transfere à sócia ingressante DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA, 15.000.000 (Quinze Milhões) de cotas; dando a esta plena e total quitação pela cessão de suas cotas.

DULCEMARA PINA FARRA transfere à sócia ingressante DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA, 15.000.000 (Quinze Milhões) de cotas; dando a esta plena e total quitação pela cessão de suas cotas.

MINOIRMA VIEIRA BORGES: transfere 13.650.000 (Treze Milhões, Seiscentos e cinquenta Mil) cotas a sócia ingressante DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA; 400.000 (Quatrocentas e Cincoenta Mil) cotas para a sócia ingressante MARIA DO SOCORRO PEREIRA ROCHA PERUFFO; 450.000 (Quatrocentas e Cincoenta Mil) cotas para a sócia ingressante SIMARA PREVIERO OLANDOSKI, e 450.000 (quatrocentas e Cincoenta Mil) cotas para sócio ingressante ALBERTO MAUAD ABUJAMRA; dando a estes, plena e total quitação pela cessão de suas cotas.

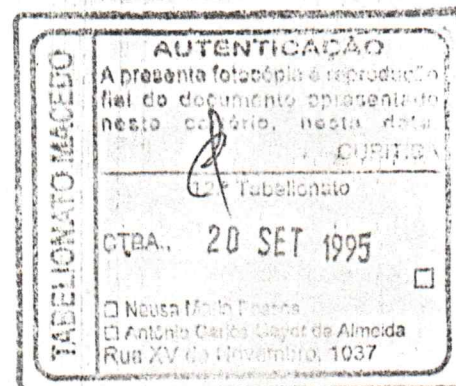
CLAUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de Cr\$ 60.000.000,00 (Sessenta Milhões de Cruzeiros), fica elevado neste ato para Cr\$ 195.440.000,00 (Cento e Noventa e Cinco Milhões, Quatrocentos e Quarenta Mil Cruzeiros), sendo a diferença de Cr\$ 135.440.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Milhões, Quatrocentos e Quarenta Mil Cruzeiros) integralizada neste ato com créditos da conta de correção monetária do capital.

CLAUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de Cr\$ 195.440.000,00 (Cento Noventa e Cinco Milhões, Quatrocentos e Quarenta Mil Cruzeiros), dividido em 195.440.000 (Cento Noventa e Cinco Milhões, Quatrocentos e Quarenta Mil) cotas no valor de Cr\$ 1,00 (um Cruzeiro) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócias

Cotas

Capital



DATACOMPY - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
C.G.C./M.F. 95 437 182/0001-79
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 13
36

DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA	189.576.800	189.576.800,00
MARIA DO SOCORRO PEREIRA ROCHA PERUFFO	1.954.400	1.954.400,00
SIMARA PREVIDI OLANDOSKI	1.954.400	1.954.400,00
ALBERTO MAUAD ABUJAMRA	1.954.400	1.954.400,00
Totais	195.440.000	195.440.000,00

CLAUSULA QUINTA: Os sócios ingressantes declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer quaisquer atividades mercantis.

CLAUSULA SEXTA: A sociedade será administrada pelos três sócios na qualidade de gerentes da sociedade, aos quais compete, em conjunto de dois sócios, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo, entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto da sociedade, especialmente a prestação de avais, fianças ou qualquer de favor.

CLAUSULA SÉTIMA: Ficam investidos como gerentes da sociedade os sócios: MARIA DO SOCORRO PEREIRA ROCHA PERUFFO, SIMARA PREVIDI OLANDOSKI e ALBERTO MAUAD ABUJAMRA, dispensados da prestação de caução.

CLAUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 18 de Junho de 1993

3



DATACOMPY - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
C.G.C./M.F. 95 437 182/0001-79
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL

LAPA - PR

FLS. Nº

14

50

Simara Previdi Olandoski
SIMARA PREVIDI OLANDOSKI
DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA

Maria R. Peruffo
MARIA DO SOCORRO PEREIRA ROCHA PERUFFO

Simara Previdi Olandoski
SIMARA PREVIDI OLANDOSKI

Alberto Mauad Abujamra
ALBERTO MAUAD ABUJAMRA

Neusa Maria Negrello
NEUSA MARIA NEGRELLO

Neide Marcia Costa Fonseca
NEIDE MARCIA COSTA FONSECA

Dulcemara Pina Farraa
DULCEMARA PINA FARRAA

Minoirma Vieira Borges
MINOIRMA VIEIRA BORGES

USO DA FIRMA

Maria R. Peruffo
MARIA DO SOCORRO PEREIRA ROCHA PERUFFO

Simara Previdi Olandoski
SIMARA PREVIDI OLANDOSKI

Alberto Mauad Abujamra
ALBERTO MAUAD ABUJAMRA

Testemunhas

Antonio Carlos Geyer de Almeida
ANTÔNIO CARLOS GEYER DE ALMEIDA

Lourdes Antunes
LOURDES ANTUNES



DATACOMPY - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
C.G.C/M.F. 95.437.182/0001-79
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

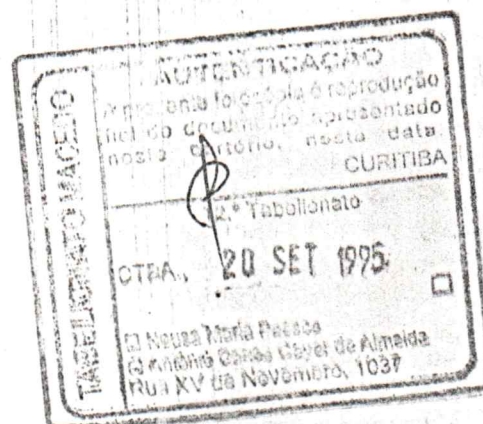
DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CGC Nº 11.80.590.045/0001-00, com sede e foro em Curitiba-PR, à Av. República Argentina, 2.403, 8o. andar, conjuntos 84,85 e 86, representada neste ato por sua sócia gerente SIMARA PREVIDI OLANDOSKI, brasileira, casada, psicóloga, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Padre Anchieta, 1808, apto 21, Champagnat, portadora da cédula de identidade RG Nr 664.197 IIPR e CPF Nr 429.140.359-34, e MARIA DO SOCORRO FERREIRA ROCHA PERUFFO, brasileira, casada, bióloga, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Av. Marginal, 56, Seminário, portadora da cédula de identidade RG Nr 1.550.091.3 IIPR e CPF Nr 320.913.242-34, SIMARA PREVIDI OLANDOSKI, brasileira, casada, psicóloga, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Padre Anchieta, 1808, apto 21, Champagnat, portadora da cédula de identidade RG Nr 664.197 IIPR e CPF Nr 429.140.359-34, e ALBERTO MAURICIO ABUJAMRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Av. Visconde de Guarapuava, 1111, apto 801, portador da Cédula de Identidade RG Nr 835.274 IIPR e CPF Nr 354.025.559-15; sócios componentes da firma que gira sob a denominação social de DATACOMPY - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, com sede e foro em Curitiba/PR, à Rua do Pontal, Stresser, Nr 1573, 1o. andar, conj. 02 - Hugo Lange, inscrita e registrada na Junta Comercial do Paraná sob Nr 412620, em 15/01/93, e demais alterações, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ramo de atividade passa a ser o de COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA, CONSULTORIA EM INFORMATICA E TRANSCRIÇÃO DE DADOS (DIGITAÇÃO);

CLAUSULA SEGUNDA: Ingressam na sociedade os seguintes:

JAMEL NASSER ABDULL FARRAA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Mala, Nr 297, apto. 13, Centro Cívico, portador da Cédula de Identidade RG Nr 3.481.429-5 e CPF Nr 510.521.729-20;

KLEBER MEDEIAS MILANI, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Curitiba/pr, à Rua Henrique Cordeiro, 565, sobrado nr 22, Paraíso, portador da Cédula de Identidade RG Nr 1.977.885/PR e CPF Nr 393.675.259-15;



DATACOMPY - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
C.G.C/M.F. 95.437.182/0001-79
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MOACIR OLANDOSKI, brasileiro, solteiro, engenheiro eletrônico, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua da Paz, nº 1396, apto 1501, Centro, portador da Cédula de Identidade RG Nr 1.245.059/PR e CPF Nr 299.082.219-49.

CLAUSULA TERCEIRA: Retiram-se da sociedade os sócios: MARIA DO SOCORRO PEREIRA ROCHA PERUFFO, SIMARA PREVIDI OLANDOSKI e ALBERTO MAIAO ABUJAMRA, que possuem 1.954.400 (Um Milhão, Novecentos e Cincoenta e Quatro Mil e Quatrocentas) cotas cada um e transferem para o sócio ingressante JAMEL NASSER ABDULL FARRAA, dando a esta plena e total quitação pela cessão de suas cotas; e a sócia DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA, transfere para as sócias ingressantes parte de suas cotas, dando aos mesmos plena e total quitação pela cessão de suas cotas da seguinte forma:

47.101.000 (Quarenta e sete milhões, cento e uma mil) cotas para o sócio JAMEL NASSER ABDULL FARRAA;

47.101.000 (Quarenta e sete milhões, cento e uma mil) cotas para o sócio KLEBER MEGIAS MILANI;

47.101.000 (Quarenta e sete milhões, cento e uma mil) cotas para o sócio MOACIR OLANDOSKI.

CLAUSULA QUARTA: Em decorrência da Medida Provisória Nr 315, de 23/07/93 e da presente alteração, o capital social no valor de Cr\$ 195.440.000,00 (Cento e Noventa e Cinco Milhões, Quatrocentos e Quarenta Mil Cruzeiros), dividido em 195.440.000 (Cento e noventa e cinco milhões, quatrocentos e quarenta mil) cotas, no valor de Cr\$ 1,00 (Um cruzeiro) cada uma, fica elevado para Cr\$ 4.800.000,00 (Quatro Milhões e Oitocentos Mil Cruzeiros Reais), dividido em 4.800.000 (Quatro milhões e oitocentas mil) cotas, no valor de Cr\$ 1,00 (Um cruzeiro real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País e assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Cotas	Capital/Cr\$
DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA	1.329.600	1.329.600,00
JAMEL NASSER ABDULL FARRAA	1.156.800	1.156.800,00
KLEBER MEGIAS MILANI	1.156.800	1.156.800,00
MOACIR OLANDOSKI	1.156.800	1.156.800,00
TOTAIS	4.800.000	4.800.000,00



DATACOMPY - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
C.G.C/M.F. 95.437.182/0001-79
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUINTA: Os sócios ingressantes declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer quaisquer atividades mercantis.

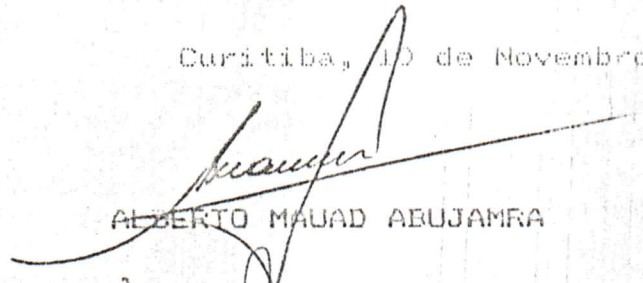
CLAUSULA SEXTA: A sociedade será administrada pelos quatro sócios na qualidade de gerentes da sociedade, aos quais compete sempre em conjunto de dois sócios, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidades em operações ou negócios estranhos ao objeto da sociedade, especialmente a prestação de avais, fianças ou caucões em favor.

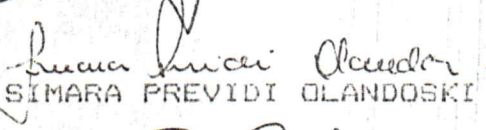
CLAUSULA SÉTIMA: Ficam investidos como gerentes da sociedade os sócios: DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA (representada neste ato por SIMARA PREVIDI OLANDOSKI), JAMEL NASSER ABDULL FARRAA, KLEBER MEGIAS MILANI e MOACIR OLANDOSKI, dispensados da prestação de caução.

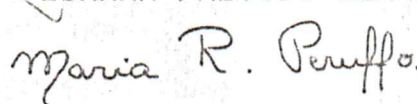
CLAUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem juste e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

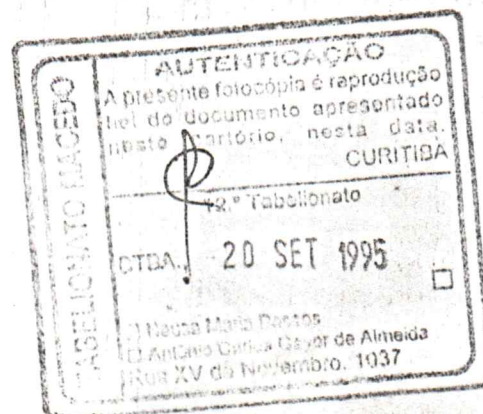
Curitiba, 10 de Novembro de 1995


ALBERTO MAUAD ABUJAMRA

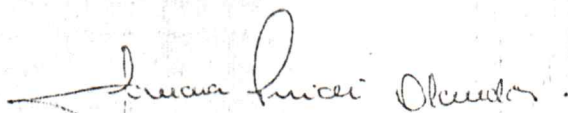

SIMARA PREVIDI OLANDOSKI


MARIA R. PERUFFO

MARIA DO SOCORRO PEREIRA ROCHA PERUFFO



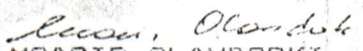
DATACOMPY - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
C.G.C/M.F. 95.437.182/0001-79
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL


SIMARA PREVIDI OLANDOSKI

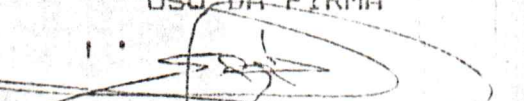
DATAFROM - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL
LTDA

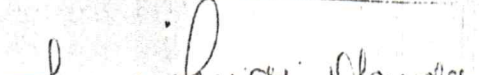

JAMEL NASSER ABDULL FARRAA


KLEBER MEGIAS MILANI

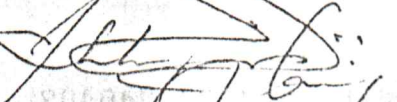

MOACIR OLANDOSKI

USO DA FIRMA


JAMEL NASSER ABDULL FARRAA

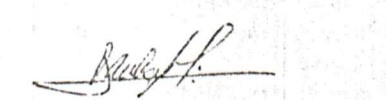

SIMARA PREVIDI OLANDOSKI

DATAFROM - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL
LTDA


KLEBER MEGIAS MILANI


MOACIR OLANDOSKI

TESTEMUNHAS


PAULO JOSÉ DE FRAGA


TEREZINHA DOS SANTOS FERREIRA

DATACOMPY - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
C.G.C./MF 95.437.182/0001-79
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

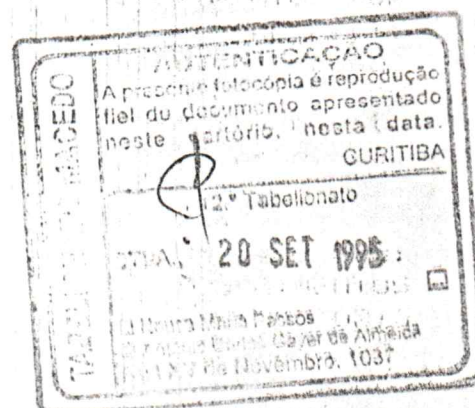
DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CGC MF No 80.590.045/0001-00, com série e foro em Curitiba-PR, à Av. República Argentina, 2.403, 8º andar, Cj. 84,85 e 86, representada nesse ato por sua sócia gerente SIMARA PREVIDI OLANDOSKI, brasileira, casada psicóloga, residência domiciliada em Curitiba/PR, à Av. Silva Jardim, 2132, Apto B1, Agua Verde, portadora da cédula de identidade RG nº 664.197 IIPR e CPF nº 429.140.359-34, e JAMEL NASCER ABDUL FARRAA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Mal. Hermes, nº 297, apto. 13, Centro Cívico, portador da cédula de identidade RG nº 3.481.429-5 e CPF nº 510.521.729-20; KLEBER MEGIAS MILANI, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Henrique Corrêa, nº 565, sobrado nº 22, Paraíso, portador da cédula de identidade RG nº 1.977.885/PR e CPF nº 397.675.259-15; MOACIR OLANDOSKI, brasileiro, solteiro, engenheiro eletrônico, residente domiciliado em Curitiba/PR, à Rua da Paz, nº 396, apto. 1301, Centro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.265.059/PR e CPF nº 299.082.219-49; sócios componentes da firma que gira sob a denominação social de DATACOMPY - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, com sede e foro em Curitiba/PR, à rua Augusto Stresser, nº 1573, 1º andar, conjunto 02 - Hugo Lange, devidamente registrado na junta comercial do Paraná sob nº 4120284848-9, em 15/01/93, e demais alterações, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato modificar o contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - o ramo de atividade passa a ser o seguinte: IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TECNICA, CONSULTORIA EM INFORMATICA E TRANSCRIÇÃO DE DADOS (DIGITAÇÃO);

CLAUSULA SEGUNDA - Permanece inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem juste e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 06 de maio de 1994



DATACOMPY - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
C.G.C./MF 95.437.182/0001-79
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Simara Previdi Olandoski
SIMARA PREVIDI OLANDOSKI
DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL
LTDA.



JAMEL NASCIR ABDUL FARRAA

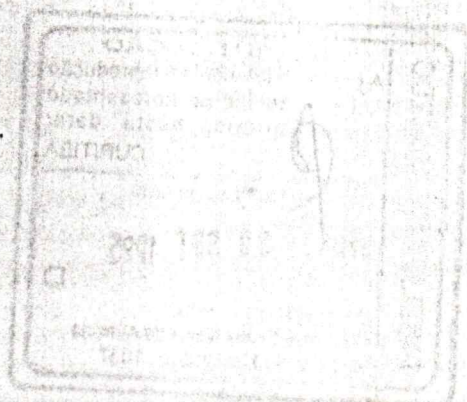
Kleber Megias Milani
KLEBER MEGIAS MILANI

Moacir Olandoski
MOACIR OLANDOSKI

TESTEMUNHAS

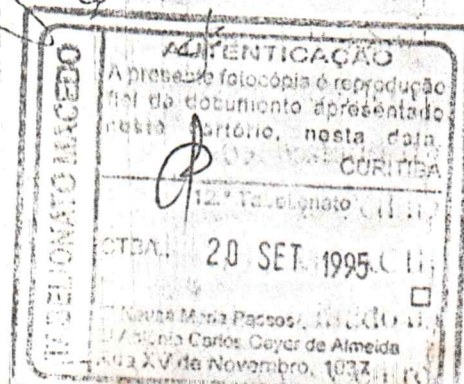
Dorita Maria Franceschi
DORITA MARIA FRANCESCHI

Mauricio Sergio Sudo
MAURICIO SERGIO SUDO



DATACOMPY - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
C.G.C./M.F. 95.437.182/0001-79
QUARTA ALTERAÇÃO SOCIAL

DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do C.G.C./M.F. nº 80.590.045/0001-00, com sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Avenida República Argentina, nº 2403 - 8º andar - Conjuntos 84, 85 e 86, representada neste ato por sua Sócia-Gerente a Sra. SIMARA PREVIDI OLANDOSKI, brasileira, casada, maior, Psicóloga, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Avenida Silva Jardim, nº 2132 - Aptº 81 - Água Verde, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 664.197 SSP/PR e C.P.F./M.F. nº 429.140.359-34, JAMEL NASCER ABDULL FARRAA, brasileiro, casado, Comerciante, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Hermes, nº 297 - Aptº 13 - Centro Cívico, portador da Cédula de Identidade nº 3.481.42 SSP/PR e C.P.F./M.F. nº 510.521.729-20, KLEBER MEGIAS MILANI, brasileiro, casado, Administrador, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Henrique Correa, nº 565 - Sobrado nº 22 - Paraíso, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.977.885 SSP/PR e C.P.F./M.F. nº 397.675.259-15 e MURILLO OLANDOSKI, brasileiro, solteiro, Engenheiro Eletrônico, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a Rua da Paz, nº 396 - Aptº 1501 - Centro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.265.059 SSP/PR e C.P.F./M.F. nº 299.082-49, sócios componentes da firma que gira sob a denominação social de DATACOMPY - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., com sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Augusto Stresser, nº 1573 - 1º andar Conj. 02 - Hugo Lange, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 4120284848-9 em 15/01/93, e demais alterações, resolvem, por este instrumento particular de Alteração Contratual modificar o seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes;



DATACOMPY - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
C.G.C./M.F. 95.437.182/0001-79
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ramo de atividade da empresa passa a ser o seguinte: Importação, Exportação e Comércio de Equipamentos e Suprimentos para Informática e Serviços de Assistência Técnica, consultoria em Informática e Transcrição de dados (Digitação); Comércio e Assistência Técnica em Equipamentos Médico-Hospitalares.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, que possui 1.329.600 (Hum Milhão, Trezentos e Vinte Nove Mil e Seiscentas) cotas no valor de CR\$ 1.329.600,00 (Hum Milhão, Trezentos e Vinte e Nove Mil, e Seiscentos Cruzeiros Reais), e as transfere da seguinte forma:

a) transfere e cede 443.200 (Quatrocentos e Quarenta e Três Mil e Duzentas) Cotas no valor de CR\$ 443.200,00 (Quatrocentos e Quarenta e Três Cruzeiros Reais) ao sócio JAMEL NASCER ABDULL FARRAA, dando a este plena e total quitação pela cessão de suas cotas.

b) transfere e cede 443.200 (Quatrocentos e Quarenta e Três Mil e Duzentas) cotas no valor de CR\$ 443.200,00 (Quatrocentos e Quarenta e Três Mil e Duzentos Cruzeiros Reais) ao sócio KLEBER MEGIAS MILANI, dando a este plena e total quitação pela cessão de suas cotas.

c) transfere e cede 443.200 (Quatrocentos e Quarenta e Três Mil e Duzentas) cotas no valor de CR\$ 443.200,00 (Quatrocentos e Quarenta e Três Mil, e Duzentos Cruzeiros Reais) ao sócio MOACIR OLANDOSKI, dando a este plena e total quitação pela cessão de suas cotas.



DATACOMPY - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
C.G.C./M.F. 95.437.182/0001-79
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Único: *O sócio retirante declara que nesta data recebe em moeda corrente nacional as importâncias correspondentes as cotas cedidas e transferidas, das quais, dão a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamarem em tempo algum seja a que título ou direito for.*

CLÁUSULA TERCEIRA: Em consequência das alterações monetárias ocorridas no país, o capital social, no valor de CR\$ 4.800.000,00 (Quatro Milhões e Oitocentos Mil Cruzeiros Reais) fica convertido para R\$ 24.501,05 (Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Um Reais e Cinco Centavos), segundo a Medida Provisória nº 482 de 01/07/94, e fica elevado neste ato para R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração, o Capital no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta Mil) cotas no valor de R\$1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

JAMEL NASCER ABDULL FARRAA, 10.000 (Dez Mil) cotas, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) integralizados neste ato em moeda corrente do país.



DATACOMPY - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
C.G.C./M.F. 95.437.182/0001-79
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

KLEBER MEGIAS MILANI, 10.000 (Dez Mil) cotas, no valor de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais) integralizados neste ato em moeda corrente do país.

MOACIR OLANDOSKI, 10.000 (Dez Mil) cotas, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam investidos como gerentes da sociedade os sócios *JAMEL NASCER ABDULL FARRAA*, *KLEBER MEGIAS MILANI* e *MOACIR OLANDOSKI*, o qual lhe compete sempre em CONJUNTO DE DOIS SÓCIOS, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade e em suas relações com terceiros, podendo assinar todo e qualquer documento público ou particular, contratos, atos, títulos de crédito, garantias, fianças e avais, cheques, procurações, alienações, transferências de direitos ou ações da sociedade, bens do Ativo Fixo, móveis e imóveis.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



DATACOMPY - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
C.G.C./M.F. 95.437.182/0001-79
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Curitiba, 04 de Outubro de 1994.

Simara Previdi Olandoski
Simara Previdi Olandoski

DATAPROM - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.

JAMEL NASCER ABDULL FARRAA

Kleber Megias Milani
KLEBER MEGIAS MILANI

Moacir Olandoski
MOACIR OLANDOSKI

Uso da Firma

JAMEL NASCER ABDULL FARRAA

Kleber Megias Milani
KLEBER MEGIAS MILANI

Moacir Olandoski
MOACIR OLANDOSKI

Testemunhas:

Claudete Oliveira Souza
Claudete Oliveira Souza

Cristiane Ribeiro Elias
Cristiane Ribeiro Elias



DATACOMPY - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
C.G.C. 95.437.182/0001-79
QUINTA ALTERACAO DE CONTRATO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
F.L.S. Nº 26
46

JAMEL NASCER ABDUL FARRAA, brasileiro, casado, Diretor Comercial, residente e domiciliado em Curitiba/Pr, à Rua marechal Hermes, nº 297 - Apto 13 - Centro Cívico, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.481.429-5 IIPR e C.P.F. nº 510.521.729-20; MOACIR OLANDOSKI, brasileiro, solteiro, Engenheiro Eletrônico, residente e domiciliado em Curitiba/Pr, à Rua da Paz, nº 396 - Apto 1501 - Centro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.265.059 IIPR e C.P.F. nº 299.082.219-49 e KLEBER MEGIAS MILANI, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado em Curitiba/Pr, à Rua Henrique Correa, nº 565 - Sobrado nº 22 - Paraíso, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.977.885-1 IIPR e C.P.F. nº 393.675.259-15, sócios componentes da firma que gira sob a denominação social de DATACOMPY - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, com sede e foro em Curitiba/PR, à Rua Augusto Stresser, nº 1573, 1º Andar - conjto 02, Hugo Lange, com C.G.C. nº 95.437.182/0001-79, com Contrato Social registrado na Junta Comercial sob nº 4120284848-9, em 15/01/93, e demais alterações, resolvem através deste instrumento particular de Alteração de Contrato, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica criada neste ato uma filial na LAPA/Pr, à Rua Amintas de Barros, nº 285 - Centro, ficando destacado para efeitos fiscais a importância de R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAL).

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

1

TABELIONATO MACEDO	AUTENTICAÇÃO	
	A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste certório, nesta data.	
	CURITIBA	
	12.º Tabelião	
	CTBA.	13 MAR 1995
	☐ Neusa Maria Passos	
	☐ Antonio Carlos G. de Almeida	
	Rua XV de Novembro, 1037	

DATACOMPY - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.
C.G.C. 95.437.182/0001 - 79
QUINTA ALTERACAO DE CONTRATO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 27
16

Curitiba, 16 de Dezembro de 1994.

JAMEL NASCER ABDUL FARRA

MOACIR OLANDOSKI

KLEBER NEGIAS MILANI

TESTEMUNHAS

MAURICIO SERGIO SUTO

DORITA MARIA FRANCESCHI

2

TABELIGNATO MACEDO	AUTENTICAÇÃO	
	A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório, nesta data.	
	CURITIBA	
	12º Tabelião	
	CTDA,	13 MAR 1995
	☐ Neusa Maria Passos ☐ Antonio Carlos G. de Almeida Rua XV de Novembro, 1037	

DATACOMPY - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
C.G.C. 95.437.182/0001-79
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JAMEL NASCER ABDUL FARRAA, brasileiro, casado, Diretor Comercial, residente e domiciliado em Curitiba/Pr, à Rua marechal Hermes, nº 297 - Apto 13 - Centro Cívico, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.481.429-5 IIPR e C.P.F. nº 510.521.729-20; MOACIR OLANDOSKI, brasileiro, solteiro, Engenheiro Eletrônico, residente e domiciliado em Curitiba/Pr, à Rua da Paz, nº 396 - Apto 1501 - Centro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.265.059 IIPR e C.P.F. nº 299.082.219-49 e KLEBER MEGIAS MILANI, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado em Curitiba/Pr, à Rua Henrique Correa, nº 565 - Sobrado nº 22 - Paraíso, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.977.885-1 IIPR e C.P.F. nº 393.675.259-15, sócios componentes da firma que gira sob a denominação social de DATACOMPY - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, com sede e foro em Curitiba/PR, à Rua Augusto Stresser, nº 1573, 1º Andar - conjto 02, Hugo Lange, com C.G.C. nº 95.437.182/0001-79, com Contrato Social registrado no Junt. Comercial sob nº 4120204848-9, em 15/01/93, e demais alterações, resolvem, através deste instrumento particular de Alteração de Contrato, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica criada neste ato uma filial na cidade de CASCAVEL/Pr, à Av Brasil, nº 6459 - 3º Andar - Sala 32 - Centro Executivo Paraná - Cep. 85 806-000, ficando destacado para efeitos fiscais a importância de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAL).

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

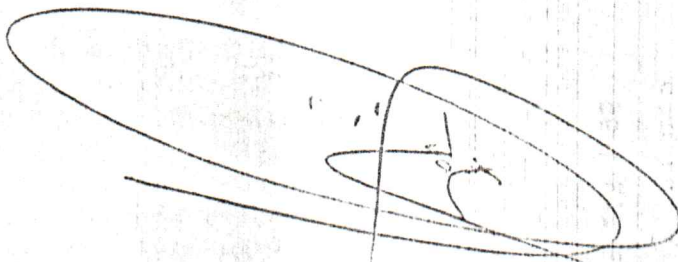
E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em 3 vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



MTACOMPY - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.
C.G.C. 95.437.182/0001 - 79
SEXTA ALTERACAO DE CONTRATO SOCIAL

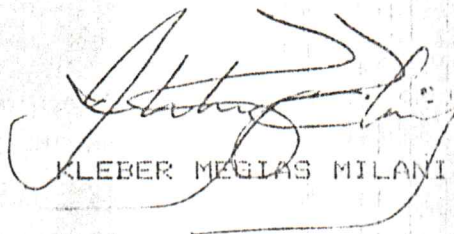
CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 29
36

Curitiba, 11 de Janeiro de 1995.



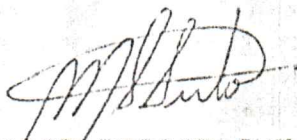
JAMEL NASCER ABDUL FARRA

Moacir Olandoski
MOACIR OLANDOSKI

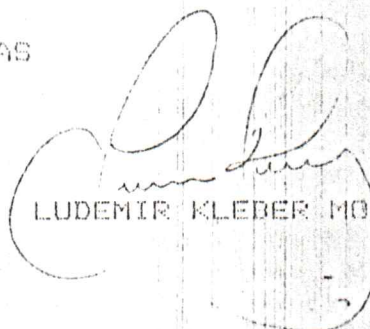


KLEBER MEGIAS MILANI

TESTEMUNHAS



MAURICIO SERGIO SUTO



LUDEMIR KLEBER MOSER



DATACOMPY - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.
C.G.C. 95.437.182/0001-79
SETIMA ALTERACAO DE CONTRATO SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 30

JAMEL NASCER ABDUL FARRAA, brasileiro, maior, casado, Diretor Comercial, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Marechal Hermes, nº 297, apto. 13, portador da Cédula de Identidade R.G. nr 3.481.429-5 IIPR e C.P.F. nº 510.521.729-20, MOACIR OLANDOSKI, brasileiro, solteiro, Engenheiro Eletrônico, residente e domiciliado em Curitiba/Pr, à Rua da Paz, nº 396 - Apto 1501, Centro, portador da cédula de identidade RG nº 1.265.059 IIPR e C.P.F. nº 299.082.219-49, KLEBER MEGIAS MILANI, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado em Curitiba/Pr, à Rua Atilio Bório, nº 120 - Apto 1504, portador da cédula de identidade RG nº 1.977.885-1 IIPR e C.P.F. nº 393.675.259-15, sócios componentes da firma que gira sob a denominação comercial de DATACOMPY - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, com sede e foro em Curitiba/PR, à Rua Augusto Stresser, nr 1573 - 1º Andar - conjto 02, Hugo Lange, com C.G.C. nº 95.437.182/0001-79, com Contrato Social registrado na Junta Comercial sob nr 412.0284848-9, em 15/01/93, e demais alterações, resolvem através deste instrumento particular de Alteração de Contrato, modificar seu contrato primitivo de acordo com as seguintes cláusulas:

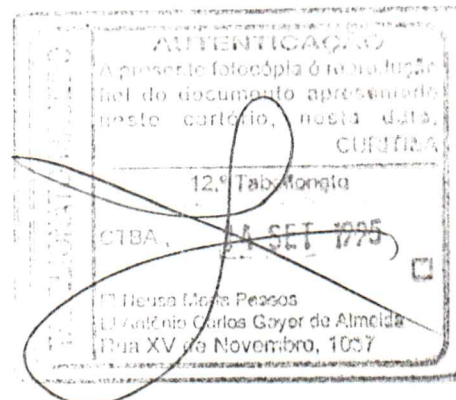
CLAUSULA PRIMEIRA: O endereço da Empresa fica alterado para: Rua Augusto Stresser, 1573 - 1º Andar - Conj. 03, Hugo Lange - Curitiba/Pr.

CLAUSULA SEGUNDA: As deliberações sociais serão tomadas consoante a faculdade deferida pelo Artigo 62, Parágrafo 2º do Decreto nº. 57.651, de 19 de Janeiro de 1.966.

CLAUSULA TERCEIRA: Ficam investidos como gerentes da sociedade os sócios: MOACIR OLANDOSKI e JAMEL NASCER ABDUL FARRAA, dispensados da prestação de caução.

CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



Curitiba, 11 de Janeiro de 1.995.

JAMEL NASCER ABDUL FARRAA

KLEBER MEIAS MILANI

MOACIR OLANDOSKI

TESTEMUNHAS

MAURICIO SERGIO SUTO

SANDRO R. PONTES IGNACIO

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/07/95
SOB O NÚMERO:
950995525
Protocolo: 950995525

SIDMAR ANTONIO CAVEI
SECRETÁRIO GERAL

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução
fidel do documento apresentado
neste cartório, nesta data.
CURITIBA
12.º Tabelionato (H)
11 SET 1995
CTDA,
☐ Neusa Maria Passos
☐ Antônio Carlos Geyer de Almeida
Rua XV de Novembro, 1037



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ANTEPROJETO DE LEI
Nº 32/95
A. EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo a doar área de terras e dá outras providências.

O município pode fazer doações de bens móveis ou imóveis desafetados do uso público, e comumente o faz para incentivar construções e atividades particulares de interesse local e convenientes à comunidade (art. 69, XV Lei Orgânica Municipal).

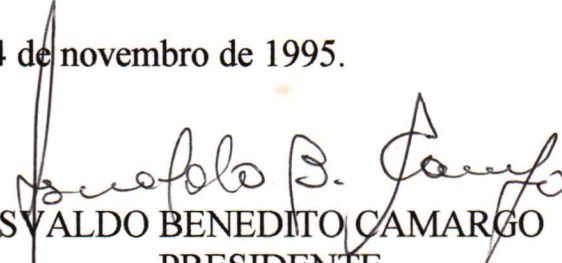
No presente contrato, estabeleceu-se encargos à donatária, caso em que, haja o seu descumprimento, o bem doado reverterá ao município.

A área objeto desta, está devidamente especificada e, condiz com as necessidades da donatária.

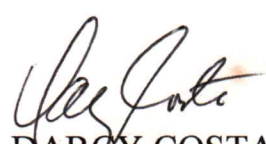
O presente projeto está revestido de legalidade e, quanto a sua forma não há nada que desabone a sua propositura.

Desta forma, somos pela sua remessa ao Plenário, quando então, serão discutidos o seu mérito e oportunidade.

Lapa, 14 de novembro de 1995.


OSVALDO BENEDITO CAMARGO
PRESIDENTE


JOÃO RENATO LEAL AFONSO
RELATOR


DARCY COSTA
MEMBRÓ



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 34
36

REQUERIMENTO

301

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O(s) Vereador(es) que o presente subscreve(m), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e pela Lei Orgânica do Município, vem perante este Plenário, REQUERER:

Que seja dispensado o interstício para a 2ª discussão e votação do ante-projeto de Lei nº 32/95, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a doar área de terra à Empresa DATACOMPY - Comércio de Equipamentos de Informática Ltda e dá outras providências.

Câmara Municipal da Lapa, em 17 de Novembro de 19 95.

Imaturo

Vereador

[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR

PROTOCOLO Nº 1.054/95

DATA 17 / 11 / 95

M.B.